**EMENDA Nº 1-L**

***Modificativa ao Projeto de Lei Nº 27/2023-E, de 15/05/2023, que “Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) e dá outras providências” .***

**Art. 1º** Altera a redação do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 4º do Projeto de Lei Nº 27/2023-E, de 15/05/2023, que “Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) e dá outras providências, e acrescenta o inciso III, com a seguinte redação:

*“Art. 4º [...]*

*§ 1º ...*

*I - ...*

*a) ...*

*...*

*II – 3 (três) representantes da sociedade civil, indicados por organizações sociais, associações, sindicatos, movimentos sociais, escolas particulares, profissionais liberais;*

*III – 2 (dois) representantes da Comunidade Quilombola.*

*§ 2º ...*

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda visa contemplar a comunidade negra do Município mediante a participação de representantes da Comunidade Quilombola, que carrega uma história de existência que ultrapassa 300 anos em nosso País.

# Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de maio de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **Rogério Jean da Silva****(CABO JEAN)**Vereador | **JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS****(ALEXANDRE VETERINÁRIO)**Vereador |